



6292853

08620.015890/2023-63



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OFÍCIO Nº 371/2024/DPDS/FUNAI

Brasília, 14 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

CELSO FERREIRA MACEDO

Coordenador de Infraestrutura - CINF/SEMA

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Governo de Mato Grosso - SEMA/MT

Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo

78049-913, Cuiabá/MT

suimis@sema.mt.gov.br

C/C

Ao Senhor

NILTON DE BRITTO

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA-MT

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo

78048-250, Cuiabá/MT

nadjafelfili@sinfra.mt.gov.br

suam@sinfra.mt.gov.br

edileiasilveira@sinfra.mt.gov.br

À Senhora

CLARICE SANTOS VELOSO

Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres (CGLin)

Instituto Brasileiro dos Recursos Ambientais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed Sede Ibama - Bloco B

70818-900 Brasília - DF

(Protocolo Eletrônico)

Assunto: Licenciamento Ambiental para Pavimentação da rodovia MT-130, lotes 1 (com 42,72 km) e 2 (com 44,26 km).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.015890/2023-63

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental para a Pavimentação da rodovia MT-130, lotes 1 (com 42,72 km) e 2 (com 44,26 km), no município de Paranatinga/MT, entre o entroncamento com a BR-242/MT no distrito de Santiago do Norte e o Rio Ranuro, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Mato Grosso - SINFRA/MT, informamos o que segue.
2. Conforme registrado no Ofício nº 9/2024/DPT/FUNAI (anexo I) após análise das peças técnicas apenas ao processo, foram inseridos os dados geoespaciais no Sistema de Informação Cartográfica Institucional, que gerou a Análise Cartográfica nº 2790 2023, e Mapa (SEI nº 6083084), assim, localizando geograficamente o empreendimento em relação às Terras Indígenas mais próximas, informamos que a Rodovia MT-130, no trecho em questão, dista aproximadamente 17,38 km da Terra Indígena Parque do Xingu e 28,47 km da Terra Indígena Batovi, ambas Regularizadas. Em consulta aos processos sobre a TI Roro-walu (Jatobá/Ikpeng), verificou-se que a pavimentação incide em quase a sua totalidade na proposta de limites da referida TI.
3. Tendo em vista a incidência do empreendimento nos limites da TI Roro-Walu (Jatobá/Ikpeng), e considerando a proximidade do Parque Indígena do Xingu e TI Batovi, recomendamos a suspensão das Licenças de Instalação nº 73410/2021 e nº 73477/2021, indicadas na Carta da 28ª Assembleia Geral da ATIX (anexo II), assim como a paralisação de quaisquer obras em andamento no referido trecho, até a regularização do componente indígena do licenciamento ambiental do empreendimento em questão.
4. Solicitamos, ainda, cópia dos estudos realizados, informações sobre as intervenções já feitas e sobre a validade das licenças emitidas, bem como que essa Secretaria se pronuncie em até 20 (vinte) dias, tendo em vista a presunção de impacto do empreendimento e seu agravamento diante da não regularização do componente indígena do licenciamento ambiental.
5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC, telefone (61) 3247-6909, e-mails bruno.daschieri@funai.gov.br e eglic@funai.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:	I - Ofício DPT 9 (SEI nº 6166665)
	II - Carta da 28ª Assembleia Geral da ATIX (SEI 6068002)

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA
Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 15/02/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6292853** e o código CRC **4469EF95**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.015890/2023-63

SEI nº 6292853

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6501- <http://www.funai.gov.br>